



EXPERATO ASSET MANAGEMENT LTDA

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1. INTRODUÇÃO

Experato Asset entende que, para atingir a perenidade esperada e o crescimento sustentável, as parcerias a serem por ela estabelecidas deverão ser firmes e os valores gerados compartilhados entre as partes interessadas. Experato Asset busca construir relacionamentos equilibrados e sustentáveis, inserindo questões socioambientais em seus negócios e atividades.

Consciente de seu papel na sociedade e pautado no cumprimento da legislação, Experato Asset contribui para a melhoria da qualidade de vida das comunidades em que a empresa pratica os seus negócios.

Nesta política, Experato Asset busca adotar princípios e diretrizes de responsabilidade socioambiental de acordo com a natureza, dimensão e as características dos seus negócios, os quais serão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo formalizar as diretrizes e princípios socioambientais que serão seguidos pela Experato Asset no exercício de suas atividades e operações, assim como no relacionamento com as partes interessadas.

3. PRINCÍPIOS

Experato Asset observa, na implementação e gestão desta política, os princípios de relevância, proporcionalidade e ética, pautada nas seguintes premissas:

- Honestidade em todas as atividades, contrariando qualquer tipo de relacionamento ou comportamento decorrente de ilícitudes que afetem o desenvolvimento sustentável, agridam direitos humanos ou mantenham condições de trabalho exploratórias;
- Integridade em todas as transações, garantindo informações completas e acessíveis às partes interessadas sempre que requeridas;
- Lealdade quanto ao compromisso e responsabilidade assumida no gerenciamento de riscos socioambientais identificados no desenvolvimento do relacionamento com as partes interessadas e na oferta de produtos financeiros e serviços.

4. DIRETRIZES

4.1. Governança dos Princípios e Diretrizes desta Política

Manter estrutura compatível com o porte da Experato Asset, a natureza de seus negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como as atividades, processos e sistemas adotados.

Disseminar o uso consciente dos produtos e serviços.

Avaliar periodicamente a carteira ativa, verificando a exposição ao risco socioambiental.

Registrar perdas materializadas, decorrentes de ações judiciais e administrativas originadas de questões socioambientais, quando houver.

4.2. PRODUTOS E SERVIÇOS

Estabelecer critérios de responsabilidade socioambiental no processo de avaliação de produtos e serviços, considerando, principalmente, as exigências legais, a fim de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos tomadores e a exposição ao risco socioambiental.

Adequar os instrumentos de formalização dos produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento socioambiental.

4.3. PARTES INTERESSADAS

a) Comunidade Interna

Promover ações práticas de valorização dos colaboradores no ambiente de trabalho promovendo um clima organizacional positivo.

Encorajar os colaboradores a se envolver em atividades voluntárias de apoio à comunidade e de preservação do meio ambiente.

Aplicar treinamento aos colaboradores, com o objetivo de inserir princípios de responsabilidade socioambiental.

b) Parceiros

Avaliar e monitorar os critérios para contratação e gestão de correspondentes, de forma que atendam os princípios desta política.

Aplicar treinamento aos correspondentes, a fim de que conheçam e pratiquem os princípios e as diretrizes da Experato Asset na prestação dos serviços, em especial no atendimento aos clientes e usuários dos produtos e serviços,

Acompanhar o relacionamento dos correspondentes com os clientes e usuários dos produtos e serviços, assegurando a proximidade entre essas partes interessadas e a correta oferta e contratação dos produtos e serviços.

Monitorar reclamações dos clientes e usuários decorrentes da prestação de serviços de correspondente.

Encorajar os correspondentes a se envolver em atividades voluntárias de apoio à comunidade e de preservação do meio ambiente.

c) Fornecedores

Avaliar e monitorar os critérios para contratação e gestão de fornecedores, de forma que atendam aos princípios desta política.

d) Clientes

Respeitar os interesses dos clientes e usuários, provendo-os das informações necessárias para a contratação e manutenção consciente de produtos e serviços.

Atender, com diligência, todas as demandas dos clientes.

e) Investidores

Munir os investidores de informações sobre a atuação da Experato Assete gerar valor agregado através de negócios que estejam alinhados com os princípios e diretrizes desta política e de práticas de governança corporativa reconhecidas pelo mercado.

f) Sociedade

Estabelecer ações que contribuam com o desenvolvimento sustentável das comunidades e preservação do meio ambiente.

Encorajar e realizar o trabalho voluntário em benefício da sociedade.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. COMUNIDADE INTERNA

Manter a aderência às diretrizes e princípios desta política, aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

5.2. COMPLIANCE E RISCO OPERACIONAL

Manter esta política atualizada.

Aplicar treinamento sobre esta política.

Realizar periodicamente testes de aderência a esta política.

Elaborar planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política e às políticas relacionadas, bem como monitorar a evolução dos referidos planos.

Gerir os registros das perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos, em função de questões socioambientais.

Auxiliar os departamentos envolvidos na implementação desta política.

5.3. JURÍDICO CONTENCIOSO

Registrar perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos em função de questões socioambientais.

5.4. DIRETORIA DE COMPLIANCE

Avaliar e aprovar esta política, inclusive atualizações.

Manter estrutura de governança, provendo condições para o exercício das atividades decorrentes desta política.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política deverá ser objeto de avaliação a cada cinco anos por parte da Diretoria de *Compliance*.

Santo Ângelo, 15 de junho de 2021.

Flávio Schaefer Andrade
Diretor de *Compliance*